

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BEBEDOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1000459-36.2018.8.26.0072

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
II.I – MEDIDAS DE SOERGUMENTO.....	4
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	5
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
IV.I – COLABORADORES.....	5
IV.II – PRÓ-LABORE.....	7
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	10
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VI.I – LIQUIDEZ SECA	13
VI.II – LIQUIDEZ GERAL.....	14
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
VI.IV – GRAU DO ENDIVIDAMENTO	17
VII – FATURAMENTO	21
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	23
VIII.I – ATIVO.....	23
VIII.II - PASSIVO	30
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	34
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	38
XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	41
XII - CONCLUSÃO.....	44

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **março de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, em atividade há mais de 15 anos, possui a sua operação voltada ao fornecimento, armazenamento e desenvolvimento de sucos concentrados, polpas, base para néctares, bebidas prontas e preparados líquidos para refresco, produtos estes que atendem às necessidades do mercado nacional e internacional, o que faz com que a Recuperanda se destaque, mundialmente, em seu seguimento.

A Sociedade Empresária atende a cinco setores, sendo: **(i)** mercado institucional - cozinhas industriais, restaurantes, lanchonetes, escolas e hotéis; **(ii)** mercado industrial - fábricas de alimentos; **(iii)** licitações - atendendo prefeituras, universidades e órgãos públicos; **(iv)** mercado varejista - fornecendo produtos prontos para venda em supermercados; e **(v)** mercado internacional.

No ano de 2015, os sócios entenderam por bem tomar a decisão de expandir a fábrica, investindo na ampliação de seu parque fabril. No entanto, em virtude da crise econômica que o país enfrentava, combinada à escassez de capital de giro, causada pelas immobilizações de

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

capital, estes relataram que a Recuperanda sofreu um forte impacto em suas atividades, culminando no atual quadro de crise econômico-financeira vivenciada.

Após o investimento realizado, sem o retorno esperado, alega a Recuperanda que se viu obrigada, para manter sua operação ativa, a realizar a contratação de empréstimos bancários, os quais impactaram fortemente em seu caixa, dado os juros elevados, o que gerou dificuldade no adimplemento de tais contratos e de suas obrigações com fornecedores, não lhe restando outro caminho senão o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

II.1 – MEDIDAS DE SOERGUMENTO

De acordo com a Recuperanda, foram implantadas algumas medidas para o soergimento de sua saúde financeira, sendo que a principal medida pode ser verificada na expansão do seu setor de marketing, pela contratação de uma agência especializada no assunto, com o objetivo de se tornar mais visível no mercado e, conseqüentemente, alcançar uma maior gama de clientes.

A Sociedade Empresária também alega que está investindo em uma nova forma de pasteurização dos produtos, de modo a reduzir os custos com a logística, com o armazenamento e outros custos diretos.

Outrossim, a Recuperanda afirmou, em reunião periódica realizada com esta Auxiliar, que tem investido em CAPEX, de forma a expandir seus produtos, objetivando a alavancagem de seu faturamento.

Em síntese, a Recuperanda acredita que às medidas de soergimento expostas acima farão com que ela saia da crise econômico-financeira a qual se encontra, possibilitando a sua reestruturação e contribuição para o crescimento da economia do Brasil.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

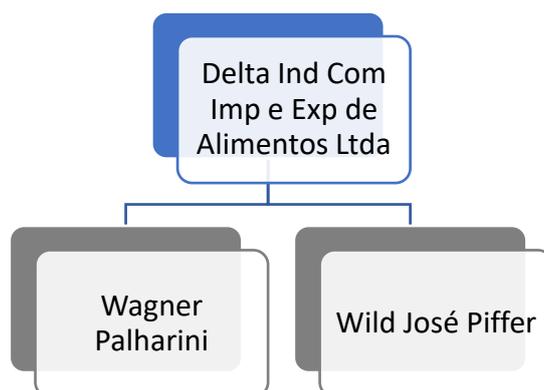
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Optante pelo regime tributário do **Lucro Real**, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 339.824,00, conforme consulta realizada em 03/05/2021, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, estando distribuído da seguinte forma:



IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

No mês de março/2021, a Recuperanda contava com 81 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 70 estavam ativos, 07 estavam em gozo de férias e 03 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 01 contratação e 02 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Colaboradores	jan/21	fev/21	mar/21
Ativo	60	65	70
Admitidos	0	2	1
Férias	18	13	7
Auxílio-doença	2	2	3
Demitidos	2	0	2
Total	80	82	81

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os gastos com os colaboradores, no mês de março/2021, somaram a importância de R\$ 346.446,00, sendo que R\$ 264.600,00 foram compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 81.846,00 foram representados por encargos sociais de FGTS e INSS, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Obrigações trabalhistas	jan/21	fev/21	mar/21
13º salário	15.130	15.841	15.873
Cestas básica	31.691	30.454	31.828
Férias	41.152	- 5.056	28.773
Outros gastos c/ empregados	1.894	1.684	1.607
Rescisão	-	-	6.824
Salários e ordenados	170.642	176.515	179.696
Proventos	260.509	219.437	264.600
Encargos FGTS	19.062	17.819	24.425
Encargos INSS	53.381	66.338	57.421
Encargos	72.443	84.158	81.846
Total	332.952	303.595	346.446

Verifica-se, ademais, que em março/2021, houve uma majoração de 14% nas despesas com folha de pagamento, em comparação ao mês anterior, justificado pelo aumento nas rubricas "cestas básicas", "rescisão", "salários e ordenados" e "FGTS". Nota-se que houve minoração em "férias", "outros gastos com empregados" e "INSS".

Cabe mencionar, que os pagamentos registrados a título de salários e ordenados, bem como as apropriações efetuadas no mês de análise, estão de acordo com a folha de pagamento disponibilizada. Ademais, verifica-se que ocorreram pagamentos de "INSS" e "FGTS".

Por fim, tem-se que, em março/2021, o valor gasto com pessoal representou 24% do faturamento bruto apurado.

Ademais, insta informar que os registros contábeis estão em conformidade com as obrigações acessórias transmitidas no período (GFIP e CAGED).

IV.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas práticas de mercado, em conformidade com o tipo de atividade desenvolvida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social, ou em ata deliberativa do conselho de administração e sejam registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, demonstra-se à composição do valor registrado a esse título, no mês em análise:

Pró-labore	jan/21	fev/21	mar/21
Wagner Palharini	5.100	10.200	5.100
Wild José Piffer	5.100	10.200	5.100
Total	10.200	20.400	10.200

Vale destacar, que sobre o valor incidirá a cota patronal de INSS, equivalente a 20%.

Insta consignar, outrossim, que o pró-labore corresponde a 1% do faturamento apurado, no mês de março/2021.

Ademais, observa-se que os sócios não estão retirando o pró-labore mensalmente. Contudo, em fevereiro/2021 ocorreu o registro em duplicidade, uma vez que os demonstrativos contábeis divergem da folha de pagamentos apresentada, sendo que, sobre o assunto, a

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperanda informou ter ocorrido um erro contábil, o qual irá verificar para proceder com o devido acerto.

Insta informar, que foi relatado em reunião periódica, na data de 12/04/2021, que o pró-labore dos sócios perfaz a monta de R\$ 15.000,00 e R\$ 25.000,00, no entanto na rubrica “pró-labore a pagar” foi registrado o valor de R\$ 10.200,00, sendo dividido entre os dois sócios, conforme folha de pagamento apresentada.

Além disso, **cabe mencionar que, existem contas de “mútuos dos sócios”, nas quais a empresa concede valores à título de direito de recebimento posterior, ocorrendo evolução gradual no decorrer do período analisado.**

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor apurado de mútuo dos sócios, no mês em análise:

Mútuo Sócios (Movimento)	jan/21	fev/21	mar/21
Mútuo Wagner Palharini	- 29.867 -	22.155 -	15.994
Mútuo Wild José Piffer	- 36.240 -	24.443 -	20.327
Total	- 66.108 -	46.598 -	36.321

Observa-se que ocorrem, mensalmente, baixas contra as contas de mútuo dos sócios, motivo pelo qual, esta Auxiliar solicitou à Recuperanda, via e-mail, maiores esclarecimentos, principalmente, para identificar as origens dessas despesas.

Conforme informado pela Recuperanda, o grupo de mútuo aos sócios foi criado no momento do pedido da Recuperação Judicial, em que se deu a alteração do Regime Tributário para Lucro Real, com a finalidade de alocar o saldo referente à tomada de serviços e aquisição de produtos para a indústria, sem nota fiscal.

Ainda de acordo com a Recuperanda, os sócios nunca fizeram retiradas desse valor, o qual depende da venda de maquinário, em nome dos sócios, para zerar o saldo, sendo que as baixas observadas no grupo, tem como objetivo o abatimento do saldo registrado. **Contudo, insta informar que, em março/2021, foram registradas saídas no valor de R\$ 25.000,00 para Wagner Palharini e R\$ 15.000,00 para Wild José Piffer, valores que, conforme informado em reunião periódica, representam o pró-labore dos sócios.**

Ademais, há também a concessão de empréstimos aos sócios, os quais estão contabilizados em conta específica.

Abaixo, apresenta-se à composição do saldo apurado em empréstimos a sócios.

Empréstimos as Sócios	jan/21	fev/21	mar/21
Mútuo Wagner Palharini	847.571	825.416	809.422
Mútuo Wild José Piffer	512.461	488.019	467.692
Total	1.360.033	1.313.435	1.277.114

O saldo acumulado das contas de empréstimos aos sócios sumarizou, em março/2021, a monta de R\$ 1.277.114,00, sendo R\$ 809.422,00 referente ao sócio Wagner Palharini e R\$ 467.692,00 referente ao sócio Wild José Piffer.

Em razão disso, esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos quanto a esse saldo substancial, momento no qual também pediu que a Sociedade Empresária enviasse os contratos de mútuos, bem como que informasse quando ocorrerão as quitações de tais saldos.

Em resposta, a Recuperanda informou que a única maneira de regularizar tal montante é através da venda de equipamentos por parte dos sócios, via recibo, os quais foram adquiridos em nome dos mesmos e estão sendo montados na fábrica, a exemplo tem-se 02 unidades de cabeçotes

do conjunto asséptico, responsáveis pela pasteurização dos sucos concentrados.

De acordo com os sócios, os referidos equipamentos possuem valor na monta de R\$ 350.000,00 cada, totalizando a importância de R\$ 700.000,00. Cabe ressaltar, ainda, que estes equipamentos, bem como outros, não estão registrados no ativo imobilizado da Recuperanda.

Além disso, a Recuperanda informou que outros equipamentos também serão utilizados para "zerar" esta pendência, uma vez que será realizada à venda com recibo e eles serão fracionados até atingir o valor de R\$ 35.000,00 por mês, evitando problemas com o IR dos sócios. Contabilmente, os equipamentos darão entrada no ativo imobilizado, com nota fiscal e será gerado um saldo de contas a pagar, que será baixado com a rubrica de mútuo, até que o montante seja zerado.

Em paralelo à essa regularização, será utilizado o crédito da venda de casca residual (bagaço), que são vendidos à pecuaristas sem o lastro de notas fiscais, mas que são depositados normalmente em conta da Recuperanda, à título de devolução de pró-labore dos sócios para a empresa. Tal situação ocorrerá até que a Recuperanda regularize a questão dos impostos (FGTS) dos funcionários.

Desta forma, sobre referido assunto, esta Administradora Judicial informa que ainda está em tratativas com a Recuperanda, almejando o esclarecimento de tais pontos.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

A **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos,

depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

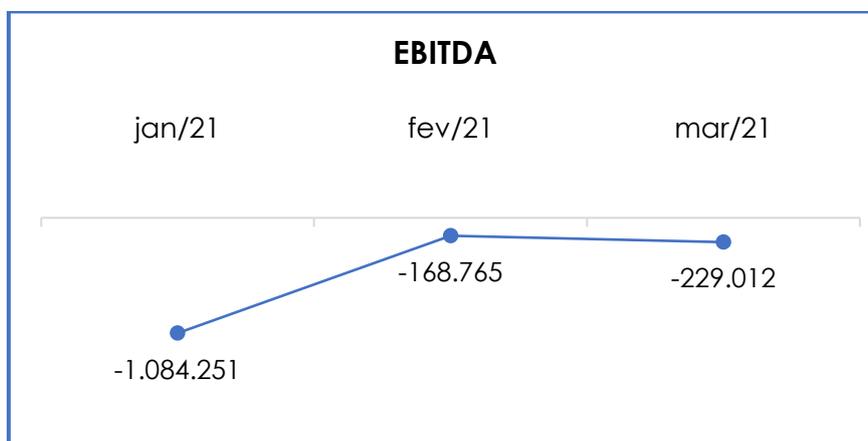
Para a sua aferição não é levado em consideração o gasto tributário, as depreciações e amortizações e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

Apuração EBITDA	jan/21	fev/21	mar/21	Acumu. 2021
Receita operacional bruta	1.948.470	2.633.887	1.442.131	4.582.357
(-) Deduções da receita bruta	- 331.326	- 428.560	- 225.510	- 759.886
(=) Receita operacional líquida	1.617.145	2.205.326	1.216.621	3.822.471
(-) Custo dos produtos vendidos	- 2.531.325	- 2.190.366	- 1.270.395	- 4.721.691
(=) Lucro bruto	- 914.181	14.960	- 53.774	899.220
(-) Despesas gerais	- 206.790	- 220.156	- 211.632	- 426.947
(+) Depreciação	36.720	36.431	36.395	73.151
(=) EBITDA	- 1.084.251	168.765	229.012	1.253.016
% Receita operacional bruta	-56%	-6%	-16%	-27%

Conforme a tabela acima, observa-se que o desempenho real da atividade operacional da Recuperanda apresentou **prejuízo operacional** no mês março/2021, apresentando majoração de 36% do saldo negativo, quando comparado ao mês anterior.

Tal variação se dá em razão da minoração do "faturamento" em 45%. Cabe mencionar, que as rubricas "deduções da receita", "custo dos produtos vendidos", "despesas gerais" e "depreciação" também apresentaram minoração no período analisado.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da oscilação no resultado do **EBITDA**, no mês analisado:



Desta forma, o ideal é que a Recuperanda opere de forma a alavancar o seu faturamento nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução contínua de custos e despesas, permitirá o alcance de uma lucratividade operacional real.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

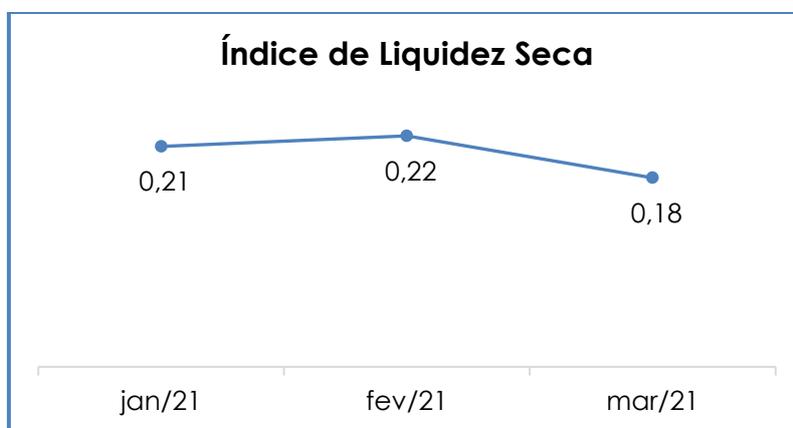
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos, para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher às informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos correntes, desconsiderando seus estoques, vistos que estes podem ser obsoletos, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem à estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



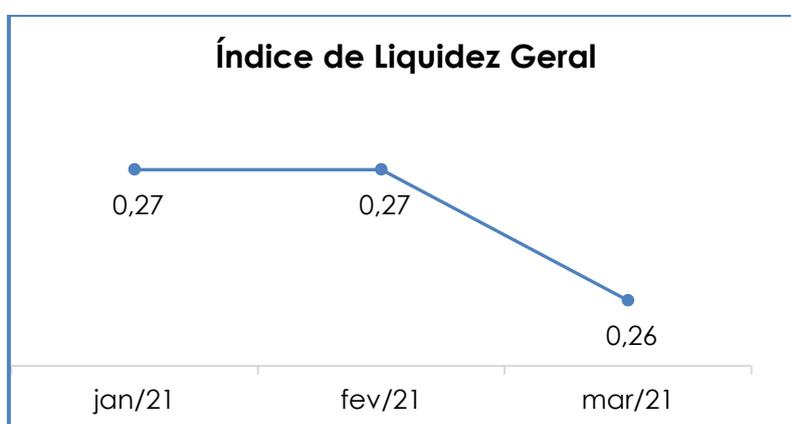
De acordo com a demonstração gráfica supra, o índice de liquidez seca apresentado é **insatisfatório** no mês analisado, em razão do resultado ser inferior a 1.

Assim, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,18 em março/2021, apresentando uma redução de 18%, em comparação ao mês anterior, em razão da minoração do “ativo circulante” (deduzidos os “estoques”) em 18%, em contrapartida com o aumento do “passivo circulante” em 1%, o que evidencia que a Recuperanda não dispõe de ativos correntes suficientes para o pagamento de suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar às obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos:



O índice de liquidez geral da Recuperanda, apresentou resultado **insatisfatório** no mês analisado, uma vez que se apurou resultado inferior a 1, evidenciando que a Sociedade Empresária não dispunha de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, posto que a capacidade de pagamento em março/2021 foi de R\$ 0,26 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Verifica-se, portanto, que o índice sofreu minoração de 4%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela majoração do “passivo” em R\$ 170.905,00, em contrapartida com a minoração do “ativo” em R\$ 115.135,00.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias, para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital de giro líquido	jan/21	fev/21	mar/21
Caixa	27.704	27.068	22.165
Banco conta movimento	2.999	3.160	2.171
Aplicações	4.021	3.674	1.125
Estoques	1.195.629	953.790	1.704.500
Clientes	4.272.521	4.056.096	3.822.916
Impostos a recuperar	241.713	241.713	241.713
Outras contas	2.352.793	2.257.385	2.245.798
(-) Desconto de duplicatas	- 2.468.089	- 1.664.137	- 2.307.949
Ativo circulante	5.629.290	5.878.749	5.732.438
Fornecedores	- 4.100.359	- 4.431.359	- 4.439.181
Empréstimos bancários	- 131.347	- 111.844	- 92.070
Obrigações fiscais a pagar	- 9.852.193	- 10.057.939	- 10.252.203
Obrigações previdenciárias a pagar	- 3.507.702	- 3.569.417	- 3.624.470
Remunerações a pagar	- 2.189.931	- 2.208.956	- 2.225.711
Pró-labore a pagar	- 409.503	- 426.119	- 434.426
Obrigações diversas	- 655.882	- 623.629	- 607.231
Obrigações de terceiros	- 494.899	- 494.899	- 494.899
Passivo circulante	- 21.341.818	- 21.924.162	- 22.170.193
Total	- 15.712.528	- 16.045.413	- 16.437.755

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, no mês de março/2021, o **CGL** apurou **resultado negativo**, ou seja, o “ativo circulante” (R\$ 5.732.438,00) é substancialmente inferior ao “passivo circulante” (R\$ 22.170.193,00). Outrossim, nota-se que o índice apresentou majoração de 2% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

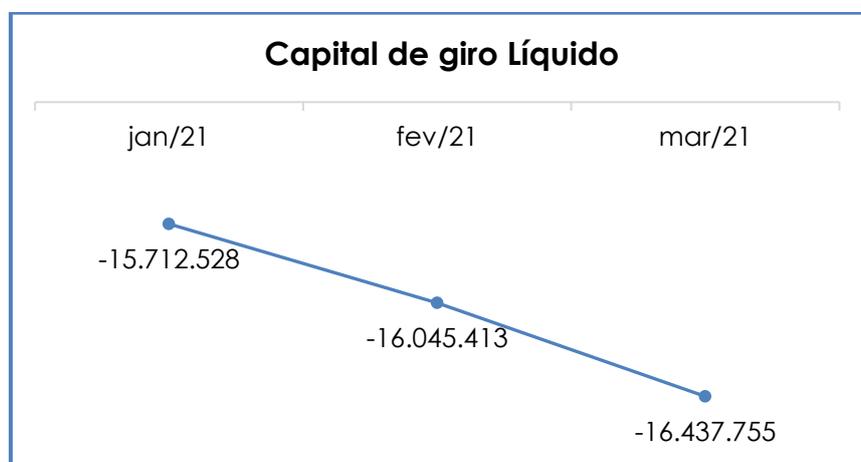
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, verifica-se que, no mês de março/2021, houve minoração de 2% no “ativo circulante”, em comparação ao mês anterior, decorrente da redução nas rubricas “caixa”, “banco conta movimento”, “aplicações”, “clientes” e “outras contas”. Cabe mencionar, que ocorreram majorações em “estoques” e “desconto de duplicatas”.

Já em relação ao “passivo circulante”, houve majoração de 2%, em comparação ao mês de fevereiro/2021, justificada pelas evoluções em “fornecedores”, “obrigações fiscais a pagar”, “obrigações previdenciárias a pagar”, “remunerações a pagar” e “pró-labore a pagar”. Em contrapartida ocorreram minorações em “empréstimos bancários” e “obrigações diversas”.

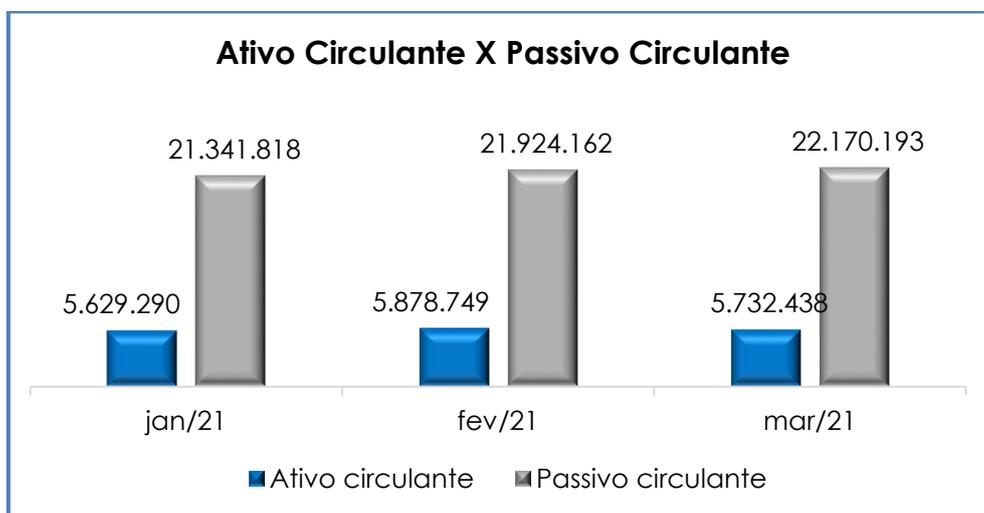
Para melhor entendimento, segue representação gráfica da variação do Capital de Giro Líquido no período:



Sobre o gráfico acima, no mês analisado, o **CGL** demonstrou que a Recuperanda não possuía capacidade de adimplir suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo, com recursos correntes.

Observa-se, que o “passivo circulante” é substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados

inefcazes em relação ao capital de giro líquido, conforme o gráfico abaixo colacionado.



VI.IV – GRAU DO ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo de “caixas e equivalentes” (o qual é composto pelas rubricas “caixa”, “bancos e contas movimento” e “aplicações”). O resultado do cálculo representa, o que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo, que pode gerar despesas financeiras.

Em março/2021, a dívida financeira líquida apresentou majoração, em comparação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Dívida financeira líquida	jan/21	fev/21	mar/21
Fornecedores	- 4.100.359	- 4.431.359	- 4.439.181
Empréstimos bancários	- 131.347	- 111.844	- 92.070
Outras obrigações	- 655.882	- 623.629	- 607.231
Outras obrigações de terceiros	- 494.899	- 494.899	- 494.899
Valores RJ - Classe I	- 46.816	- 15.605	-
Valores RJ - Classe III	- 17.980.023	- 17.980.023	- 17.920.503
Valores RJ - Classe IV	- 476.277	- 476.277	- 476.277

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Caixa e equivalentes	34.724	33.902	25.461
Dívida ativa	- 23.850.880	- 24.099.734	- 24.004.699
Impostos/taxas/contrib. recolher	- 13.359.895	- 13.627.356	- 13.876.673
Obrigações trabalhistas	- 2.599.434	- 2.635.075	- 2.660.138
Dívida fiscal e trabalhista	- 15.959.330	- 16.262.431	- 16.536.811
Total	- 39.810.210	- 40.362.165	- 40.541.511

Diante do quadro acima, verifica-se que ocorreu majoração na monta de R\$ 179.346,00 na **Dívida Ativa Líquida**, em comparação ao mês anterior, decorrente das variações abaixo:

- **Bancos, aplicações, caixa e equivalentes:** em março/2021, verificou-se minoração de 25%, quando comparado ao mês anterior.
- **Fornecedores:** em março/2021, verificou-se aumento na monta de R\$ 7.822,00, visto que o total de apropriações registradas no período foi superior ao total de pagamentos.
- **Outras obrigações:** no mês de março/2021, houve minoração de 3%, em relação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos foram superiores às apropriações do grupo registradas, no mês em análise. Observou-se pagamentos registrados nas rubricas "conta de energia elétrica" e "aluguel a pagar sítio caiçara".
- **Obrigações de Terceiros:** esse grupo corresponde às dívidas com prestadores de serviços, sendo que no mês de março/2021 não apresentou variação.
- **Obrigações fiscais:** no mês de março/2021, ocorreu aumento de 2%, justificado pelos acréscimos nas contas de "COFINS a recolher", "Funrural a recolher", "ICMS a recolher", "IPI a recolher", "IRRF a pagar", "PIS sobre faturamento", "PIS/COFINS/CSLL a recolher" e "INSS". Em contrapartida,

houve minorações nas rubricas “contribuição sindical a pagar”, “ISS a pagar” e “FGTS”.

Insta consignar, que os débitos registrados nesse grupo de contas estão relacionados às compensações de ICMS, PIS e COFINS, bem como aos pagamentos nas contas “IRRF a pagar”, “contribuição sindical a pagar”, “PIS/COFINS/CSLL a recolher”, “ISS a pagar”, “IPI a recolher” e “ICMS substituição tributária”.

- **Obrigações trabalhistas:** no mês de março/2021, referida rubrica apresentou majoração de 1%, justificada pelo aumento em “13º salário”, “férias a pagar”, “IRRF s/ folha de pagamento”, “provisão FGTS sobre férias e 13º salário”, “provisão INSS sobre férias e 13º salário”, “salários a pagar” e “pró-labore a pagar”. Em contrapartida, houve minoração em “líquido férias a pagar” e “pensão alimentícia”. Nota-se que houve pagamentos nas contas “salários a pagar”, “IRRF sobre folha”, “líquido férias a pagar” e “pensão alimentícia”.

- **Empréstimos e financiamentos:** no mês de março/2021, ocorreu a minoração de 18%, em relação ao mês anterior, justificada pelos pagamentos registrados nas contas “empréstimo Atlanta Fundo Invest.” e “empréstimo One7 Securitizadora Cred”.

- **Valores RJ – Classe I:** o saldo do grupo, no mês de março/2021, apresentou minoração de 100%, registrando saldo zero, em relação ao mês anterior, uma vez que ocorreu o pagamento da última parcela para o referido grupo.

- **Valores RJ – Classe III:** sumarizou o montante de R\$ 17.920.503,00, apresentando minoração na monta de R\$ 59.520,00, em virtude dos pagamentos registrados para a referida classe. No entanto, cabe mencionar que a Recuperanda apresentou comprovante de pagamento de um credor inscrito na classe III, no valor de R\$ 4.572,00, o qual foi registrado na

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

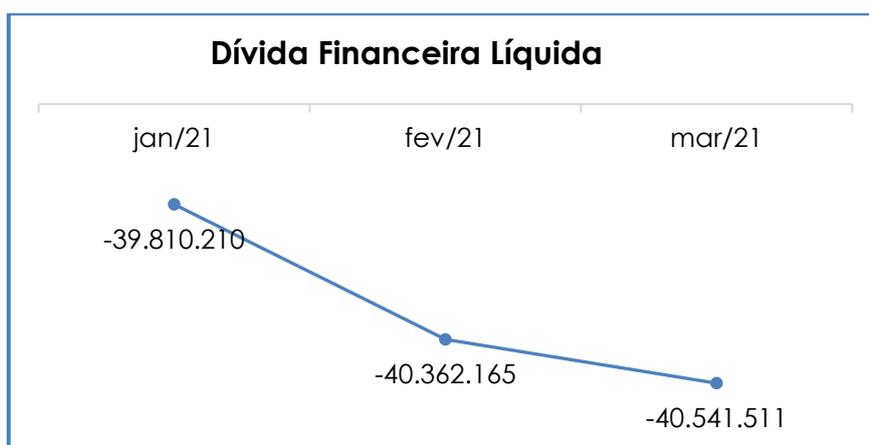
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

rubrica "fornecedores", classificado como não sujeito a Recuperação Judicial. Tal fato foi objetivo de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Valores RJ – Classe IV:** esse grupo não sofreu alteração, em comparação ao mês anterior, ou seja, o saldo total, no mês de março/2021, permanece na importância de R\$ 476.277,00.



Conforme o gráfico supra, observa-se majoração na monta de R\$ 179.346,00, ocorrida no endividamento, no mês de março/2021, sumarizando a quantia de R\$ 40.541.511,00, relativa a **Dívida Financeira Líquida**.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda ainda não está conseguindo adimplir integralmente com os compromissos mensais, em especial quanto às obrigações tributárias, as quais tiveram evolução no mês em análise.

Portanto, a Recuperanda deverá operar de modo a diminuir seu endividamento, utilizando estratégias de melhora no fluxo de caixa, possibilitando, ao longo dos meses, reverter o seu quadro econômico, focando na geração de disponibilidade financeira, de forma que possibilite o adimplemento de suas dívidas.

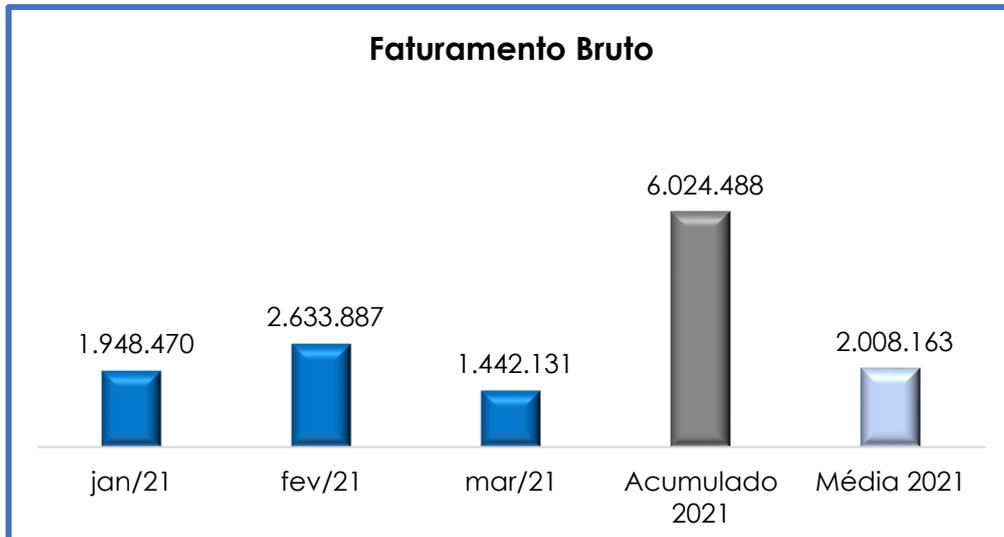
VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizada por uma sociedade empresária, em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando à geração de fluxo de caixa.

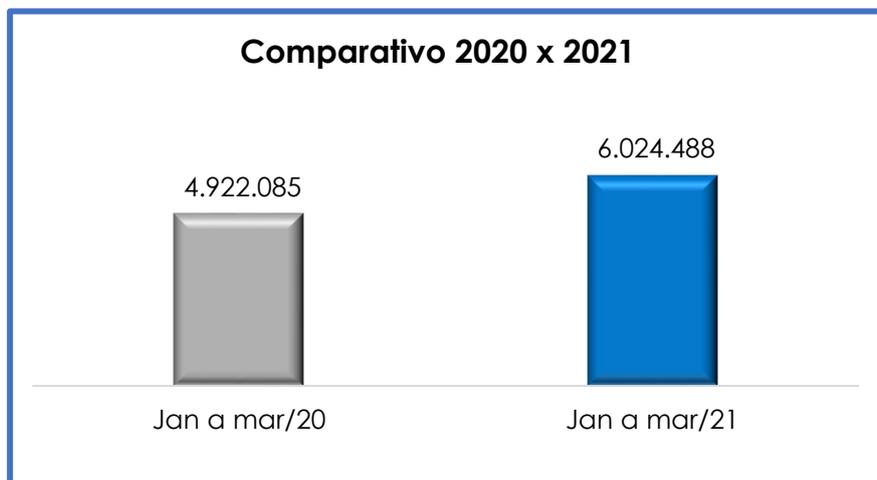
Em relação ao **faturamento bruto** da Recuperanda, foi apurado, no mês de março/2021, a quantia de **R\$ 1.442.131,00**, valor este que representa uma minoração de 45% em relação ao mês anterior.

A seguir, é demonstrado o faturamento apurado no mês em análise:



Conforme gráfico supra, o valor acumulado no exercício sumarizou a importância de R\$ 6.024.488,00, o que representa média mensal de R\$ 2.008.163,00.

Em complemento, abaixo segue comparativo do faturamento acumulado no exercício corrente, em comparação ao valor apurado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a março/2020):



Dessa forma, nota-se a evolução de 22% no período analisado, em comparação ao mesmo período do ano anterior (janeiro a março/2020), evidenciando que a Recuperanda está conseguindo melhorar as suas vendas, ao longo dos últimos 12 meses.

Insta consignar que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará o caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 1.216.621,00, apresentando uma minoração de 45% em comparação ao mês anterior.

Diante do exposto, é imprescindível que a Recuperanda aplique estratégias para manutenção e alavancagem das receitas, de forma que consiga absorver todos os custos e despesas e ainda gerem resultados positivos, que possibilitem a continuidade dos negócios, a quitação das obrigações e a reversão da crise econômico-financeira, que culminou no ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	jan/21	fev/21	mar/21
Caixa	27.704	27.068	22.165
Banco conta movimento	2.999	3.160	2.171
Aplicações	4.021	3.674	1.125
Estoques	1.195.629	953.790	1.704.500
Clientes	4.272.521	4.056.096	3.822.916
Impostos a recuperar	241.713	241.713	241.713
Empréstimos a sócios	1.360.033	1.313.435	1.277.114
Outras contas	992.760	943.951	968.684
(-) Desconto de duplicatas	- 2.468.089	- 1.664.137	- 2.307.949
Ativo circulante	5.629.290	5.878.749	5.732.438
Imobilizado	9.666.721	9.737.481	9.805.051
Investimentos	529	529	529
(-) Depreciações acumuladas	- 4.717.971	- 4.754.402	- 4.790.796
Ativo não circulante	4.949.279	4.983.608	5.014.784
Contas de compensação	878.700	878.700	878.700
Total	11.457.269	11.741.057	11.625.922

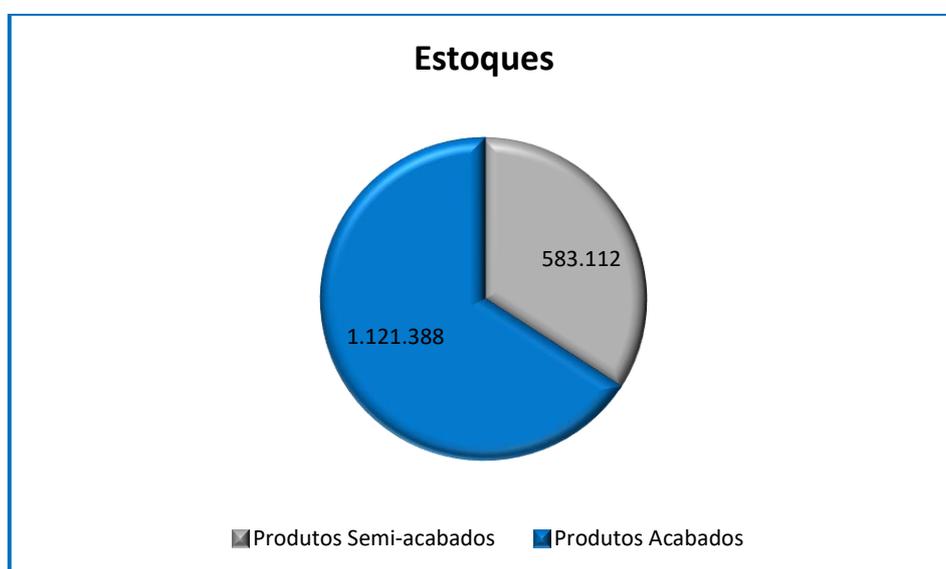
- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros, que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de março/2021, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 25.461,00, sendo R\$ 2.171,00 disponíveis em conta corrente, R\$ 22.165,00 em caixa e R\$ 1.125,00 em aplicações financeiras de curto prazo, apresentando minoração de 25%, em relação ao mês anterior, justificada pela redução nas rubricas “caixa”, “banco conta movimento” e “aplicações”.

- **Estoques:** correspondem às matérias primas e mercadorias, que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega dos produtos a seus clientes.

O saldo registrado, no mês de março/2021, foi na monta de R\$ 1.704.500,00, apresentando majoração de 79% no saldo total em comparação ao mês anterior, tendo em vista que os valores das entradas (compras) foram superiores aos valores das saídas (vendas).

Abaixo, segue demonstração gráfica da composição do estoque.



- **Clientes:** no mês de março/2021, a Recuperanda possuía recebíveis de clientes, a curto prazo, no montante de R\$ 3.822.916,00. Nota-se minoração de 6% no saldo de contas a receber em comparação ao mês anterior, tendo em vista que o valor recebido foi superior ao valor que a Recuperanda registrou a receber de seus clientes.

Insta informar que, conforme disposto no art. 183, I, "b", da Lei nº 6.404/1976, fica estabelecido que no Balanço Patrimonial, a conta referente a Clientes ou Duplicatas a Receber, deve ser apresentada no Ativo

Circulante ou Realizável a Longo Prazo, pelo seu valor original, ajustando ao valor provável de realização, quando este for inferior. De acordo com o relatório auxiliar disponibilizado, o saldo inadimplente perfaz o montante de R\$ 654.048,00, em março/2021.

Cabe mencionar, outrossim, que a Recuperanda informou não possuir um controle exato do total de inadimplentes. Neste sentido, esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda acerca da fidedignidade do saldo apresentado, a qual informou que todo o valor é recebível, contudo, o saldo elevado se dá em razão das vendas efetuadas ao cliente de maior representatividade em seu faturamento com prazo de 60 dias. Neste sentido, nos meses em que o faturamento para o referido cliente foi maior, ocorrerá um incremento do saldo da rubrica "clientes".

- **Impostos a recuperar:** o saldo registrado totaliza o montante de R\$ 241.713,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (em esfera administrativa e/ou judicial), com os tributos devidos pela Recuperanda. Em março/2021, houve compensações integrais de tributos: COFINS, ICMS e PIS.

Observa-se, que o valor do grupo em análise, se manteve sem alterações, em comparação ao mês anterior, conforme composição abaixo:

Impostos a recuperar	jan/21	fev/21	mar/21
IRRF a recuperar	393	393	393
Parc. especial receita federal cod 5190	187.860	187.860	187.860
Parc. especial INSS cod 4141	53.460	53.460	53.460
Total	241.713	241.713	241.713

Conforme já relatado anteriormente, a Recuperanda informou, a esta Auxiliar do Juízo, que os valores referentes ao "IRRF a RECUPERAR" só poderão ser compensados com a provisão do "IMPOSTO DE RENDA" e que, pelo fato de não estar auferindo lucro contábil, tal imposto não é provisionado. Quanto às rubricas "parcelamento especial receita federal cód.

5190" e "parcelamento Especial INSS cód. 4141", a Recuperanda informou se tratar de parcelamentos antigo, onde somente a Receita Federal poderá fazer a consolidação, mediante à liquidação do passivo.

- **Empréstimos a sócios:** esse grupo de contas totalizou o saldo no valor de R\$ 1.277.114,00, apontando uma redução de 3%, em relação ao mês anterior. Tais alterações são apresentadas na tabela abaixo:

Empréstimos as Sócios	jan/21	fev/21	mar/21
Mútuo Wagner Palharini	847.571	825.416	809.422
Mútuo Wild José Piffer	512.461	488.019	467.692
Total	1.360.033	1.313.435	1.277.114

Esta Administradora Judicial indagou à Recuperanda sobre o motivo de continuar contabilizando empréstimo a sócio, posto que o mesmo não está sendo adimplido, tendo a empresa informado que os sócios não utilizam tais recursos e que referido grupo de contas foi criado em virtude do pedido de Recuperação Judicial, a fim de que fossem realizados os acertos necessários, uma vez que a Sociedade Empresária estava no lucro presumido, antes do pedido de RJ, e, considerando, ainda, que a contabilidade realizava o registro de todos os pagamentos efetuados em cheque para prestadores de serviços, que não emitiam nota fiscal como saída de caixa.

Por fim, em que pese o quanto informado, a Recuperanda afirmou, categoricamente, que esses recursos não foram, em momento algum, utilizados.

Insta informar que, quando questionada sobre as baixas mensais que vem ocorrendo regularmente, a Recuperanda informou se tratar de abatimento do saldo, uma vez que tal conta só poderá ser zerada mediante à venda de maquinário que está em nome dos sócios.

Contudo, de acordo com as normas contábeis, tal correção de erros e reclassificação dos valores devem ser ajustados tempestivamente em contrapartida do resultado ou de ajustes de exercícios anteriores, no grupo do Patrimônio Líquido.

Ademais, cabe mencionar que foram registradas saídas no valor de R\$ 25.000,00 para Wagner Palharini e R\$ 15.000,00 para Wild José Piffer, valores que, conforme informado em reunião periódica, representam o pró-labore dos sócios.

- **Outras contas:** nesse grupo de contas estão alocados os adiantamentos diversos, que sumarizam a quantia de R\$ 968.684,00, em março/2021, apresentando majoração de 3%, em comparação ao mês anterior. A composição está discriminada, conforme quadro abaixo:

Outras contas	jan/21	fev/21	mar/21
Adiantamento de salário	13.109	13.355	5.276
Adiantamento fornecedores	175.379	172.742	205.554
Depósito judicial	6.699	6.699	6.699
Amanda Fernanda Santiago	77.977	77.977	77.977
Adiantamento Alexander Roche (AP6L)	508.273	508.273	508.273
Adiantamento Carlos Alberto Pereira	108.658	108.658	108.658
Adiantamento Com Frutas M.M.LTDA EPP	20.000	-	-
Adiantamento Oliveira & Camargo	27.304	886	886
Adiantamento Rioapoio Serviços	8.697	8.697	8.697
Adiantamento Hugo Representações	3.515	3.515	3.515
Adiant OTTO Gubel Meira Soc Advogados	15.205	15.205	15.205
Adiantamento Lucia Maria Lebre	5.000	5.000	5.000
Adiantamento Tug Partners S & Assoc	20.285	20.285	20.285
Bloqueio judicial ofício 20190007144944-	2.660	2.660	2.660
Total	992.760	943.951	968.684

Tal majoração é justificada pelo aumento ocorrido na rubrica “adiantamento de fornecedores”, em contrapartida com a redução apresentada em “adiantamento de salário”. Ademais, verifica-se que existem contas sem movimentações, desde março/2019.

Conforme relatado, esta Administradora Judicial indagou à Recuperanda sobre o motivo da inércia das referidas rubricas e a expectativa de baixa desses valores, que constam em adiantamentos, tendo a Recuperanda informado que está tentando solucionar essas baixas e que a grande maioria é da gestão anterior. Em 12/04/2021, esta Auxiliar do Juízo tornou a questionar a Recuperanda, em reunião periódica e via e-mail, quanto à expectativa de baixa dos adiantamentos, a qual não obteve retorno até o final da elaboração desta circular.

- **Descontos de Duplicadas:** no mês de março/2021, apresentou majoração de 39%, em relação ao mês anterior, com o saldo registrado no montante de R\$ 2.307.949,00, fato justificado pelo aumento nas rubricas “desc dupl Ajax Jud Fundo Investimento”, “desc dupl FDC Lotus Performace”, “desc dupl Credpartners”, “desc dupl Marte Fundo Invest em Direitos” e “desc dupl Petra Capital Gestão Invest”.

- **Imobilizado:** é o grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

No mês de março/2021, o valor registrado totalizou a quantia de R\$ 9.805.051,00, sendo R\$ 4.790.796,00 à título de depreciações, de forma que se apurou o saldo líquido no valor de R\$ 5.014.2554,00.

De acordo com os registros contábeis, foi investido um total de R\$ 67.570,00 em ativos imobilizados, no mês de março/2021, registrado em “construção máquina asséptico”.

Abaixo, segue quadro com à composição do imobilizado, no mês em análise:

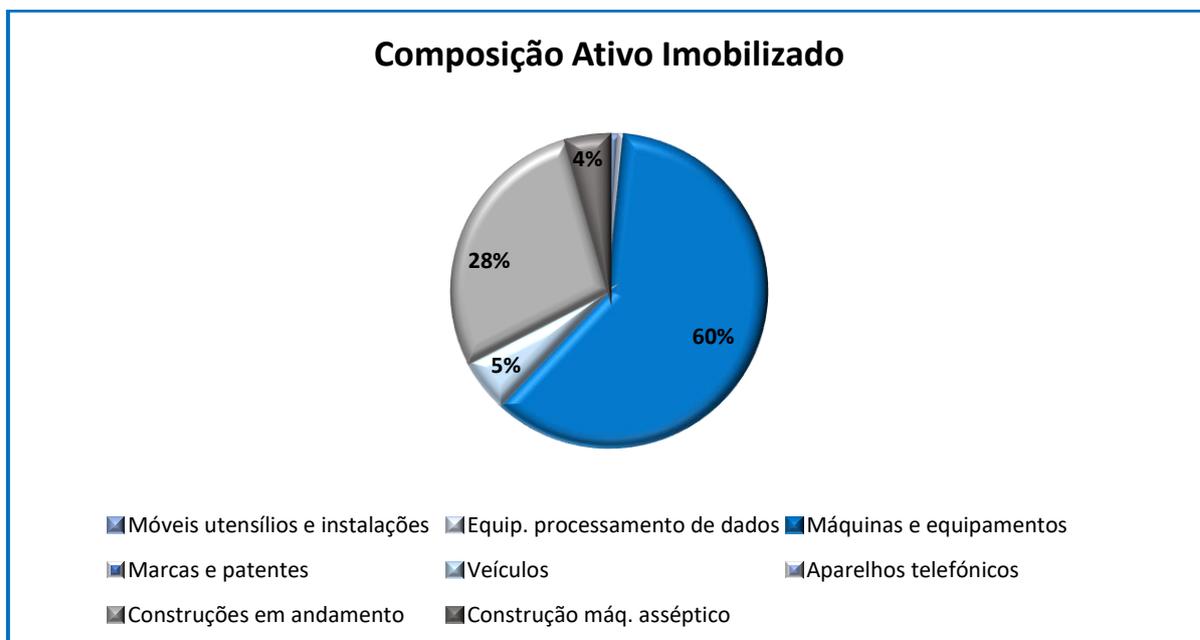
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Imobilizado	jan/21	fev/21	mar/21
Móveis utensílios e instalações	98.062	98.062	98.062
Equip. processamento de dados	58.199	58.199	58.199
Máquinas e equipamentos	5.923.009	5.925.459	5.925.459
Marcas e patentes	985	985	985
Veículos	529.200	529.200	529.200
Aparelhos telefônicos	1.201	1.201	1.201
Construções em andamento (nova imobilizado em andamento)	-	-	-
Construção máq. asséptico	290.479	358.789	426.359
Bens em operação	9.666.721	9.737.481	9.805.051
(-) Depreciação máquinas e equipamentos	- 3.994.940	- 4.030.660	- 4.066.348
(-) Depreciação móveis e utensílios	- 81.160	- 81.499	- 81.837
(-) Depreciação equip. process. de dados	- 55.681	- 55.986	- 56.285
(-) Depreciação veículos	- 529.242	- 529.250	- 529.258
(-) Depreciação aparelhos telefônicos	- 1.201	- 1.201	- 1.201
(-) Depreciação prédio/construções	- 55.747	- 55.807	- 55.867
Depreciação	- 4.717.971	- 4.754.402	- 4.790.796
Total	4.948.750	4.983.080	5.014.255

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica do percentual de cada grupo de bens, em relação ao total do ativo imobilizado.



Ademais, consigna-se que o relatório de bens do ativo imobilizado disponibilizado pela Recuperanda, diverge do saldo registrado nos demonstrativos contábeis, fato que esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda e se encontra em tratativas administrativas.

- **Investimentos:** nesse grupo de contas, estão contabilizados os valores referentes às participações em outras empresas.

O valor abaixo contabilizado, está registrado como “valor abatido do capital CREDICITRUS amortizado do mês”, pelo que esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda, a qual informou que em maio/2019, a Credicitrus transferiu a monta de R\$ 19.550,00 a título de baixa de subscrição de capital, no entanto esse valor não transitou em conta corrente, entendendo a Recuperanda que tal saldo foi abatido do crédito sujeito à Recuperação Judicial, fato que justifica o registro de baixa de tal saldo. Contudo, a Recuperanda informou não ter extrato que comprove que tal abatimento por parte da Credicitrus.

Investimentos	jan/21	fev/21	mar/21
Ações Credicitrus	529	529	529
Total	529	529	529

VIII.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade, como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	jan/21	fev/21	mar/21
Fornecedores	- 4.100.359	- 4.431.359	- 4.439.181
Empréstimos bancários	- 131.347	- 111.844	- 92.070
Obrigações fiscais a pagar	- 9.852.193	- 10.057.939	- 10.252.203
Obrigações previdenciárias a pagar	- 3.507.702	- 3.569.417	- 3.624.470
Remunerações a pagar	- 2.189.931	- 2.208.956	- 2.225.711

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

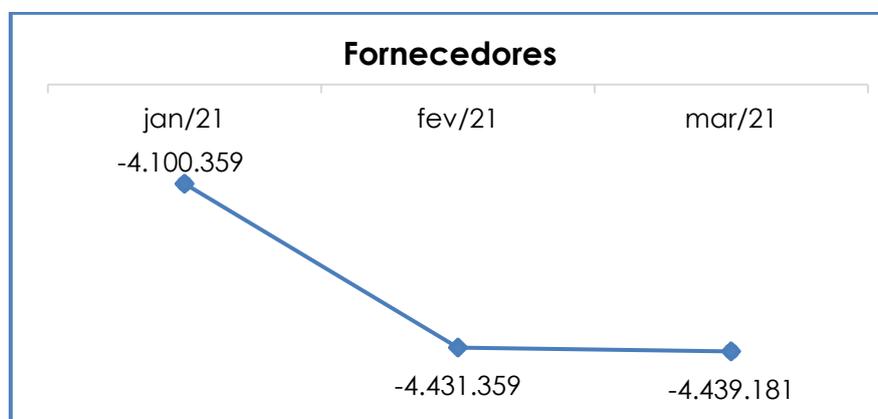
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pró-labore a pagar	-	409.503	-	426.119	-	434.426
Obrigações diversas	-	655.882	-	623.629	-	607.231
Obrigações de terceiros	-	494.899	-	494.899	-	494.899
Passivo circulante	-	21.341.818	-	21.924.162	-	22.170.193
Valores RJ - Classe I	-	46.816	-	15.605	-	-
Valores RJ - Classe III	-	17.980.023	-	17.980.023	-	17.920.503
Valores RJ - Classe IV	-	476.277	-	476.277	-	476.277
Exigível a longo prazo	-	18.503.115	-	18.471.905	-	18.396.779
Capital social	-	339.824	-	339.824	-	339.824
Resultado acumulado		28.409.491		28.409.491		28.409.491
Patrimônio líquido		28.069.667		28.069.667		28.069.667
Contas de compensação	-	878.700	-	878.700	-	878.700
Total	-	12.653.966	-	13.205.099	-	13.376.004

- **Fornecedores:** no mês de março/2021, essa conta apresentou o saldo na importância de R\$ 4.439.181,00, valor este que não está sujeito aos efeitos do processo de Recuperação Judicial, posto que existe um grupo específico de contas para essa classificação.

O grupo de contas apresentou majoração no importe de R\$ 7.822,00, em comparação ao mês anterior, visto que os pagamentos foram inferiores às apropriações ocorridas no mês em análise. Ademais, há saldo remanescente oriundo de meses anteriores, relacionados a aquisição de matéria-prima e outros produtos adquiridos, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

Verifica-se, pela análise do gráfico abaixo, a oscilação na conta de fornecedores, no mês de março/2021:



- **Empréstimos e financiamentos:** no mês de março/2021, registrou-se o saldo no valor de R\$ 92.070,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de créditos, com exigibilidade inferior a 360 dias, alocados da seguinte forma:

Empréstimos bancários		jan/21		fev/21		mar/21
Empréstimo Atlanta Fundo Invest	-	106.667	-	93.334	-	80.000
Empréstimo One7 Securitizadora Cred	-	24.680	-	18.510	-	12.070
Total	-	131.347	-	111.844	-	92.070

Diante do demonstrativo supra, observa-se a redução de 18%, justificada pelos registros dos pagamentos ocorridos nas contas "empréstimo Atlanta Fundo Invest" e "Empréstimo One7 Securitizadora Créd.".

- **Obrigações fiscais e previdenciárias:** nesse grupo de contas, estão registrados todos os tributos e encargos sociais devidos pela Recuperanda, os quais, em março/2021, sumarizaram a quantia de R\$ 13.876.673,00, valor sem o acréscimo dos encargos legais, representando 63% do "passivo circulante". Deste valor, R\$ 10.252.203,00 correspondem às obrigações fiscais e R\$ 3.624.470,00, às obrigações previdenciárias.

Nota-se, que a Recuperanda realizou apenas o pagamento parcial das suas obrigações fiscais e sociais, motivo pelo qual registrou aumento de 2% em comparação ao mês anterior, exceto nas contas "contribuição sindical a pagar", "ICMS substituição tributária", "IPI a recolher", "IRRF a pagar", "ISS a pagar" e "PIS/COFINS/CSLL a recolher", em que houve registro de pagamento. Importante consignar que houve a compensação dos impostos "ICMS a Recolher", "PIS" e "COFINS a recolher" no mês de março/2021.

No que se refere às obrigações previdenciárias mensais, no mês de março/2021, foram registrados pagamentos de FGTS e INSS.

No tópico “**VII - Dívida Tributária**”, a seguir, estarão detalhadas as composições desses tributos, que não estão sujeitos aos efeitos do processo de Recuperação Judicial.

- **Obrigações trabalhistas:** o saldo correspondente a esse grupo de contas, em março/2021, sumarizou o montante de R\$ 2.660.138,00, tendo registrado majoração de 1%, justificada pelo aumento em “13º salário”, “IRRF s/ folha de pagamento”, “provisão FGTS sobre 13º salário”, “provisão INSS sobre férias e 13º salário”, “salários a pagar” e “pró-labore a pagar”. Em contrapartida, houve minoração em “férias a pagar”, “pensão alimentícia” e “provisão FGTA sobre férias e abono”. Por fim, foram registrados pagamentos nas contas “salários a pagar”, “IRRF sobre folha” e “pensão alimentícia”.

- **Obrigações diversas:** no mês março/2021, apresentou-se o saldo na importância de R\$ 607.231,00, demonstrando minoração de 3% em comparação ao mês anterior, conforme apresentado abaixo:

Obrigações diversas	jan/21	fev/21	mar/21
Rec. antecipado KSY Juice (The Orange)	106.735	106.735	106.735
Conta energia elétrica	90.522	82.115	89.563
Recebimento antecipado The Orange	25.395	25.395	25.395
Aluguel a pagar (Sítio Caiçara)	433.231	409.385	385.539
Total	655.882	623.629	607.231

Tal minoração, se deu em virtude de o total de pagamentos ter sido superior às apropriações do período. Nota-se, ademais, que houve registros de pagamentos nas rubricas “conta de energia elétrica” e “aluguel a pagar sítio caiçara”.

- **Obrigações de Terceiros:** apresentou saldo, em março/2021, no montante de R\$ 494.899,00, não apresentando variação em comparação ao mês anterior.

- **Credores da Recuperação Judicial:** totalizou o montante de R\$ 18.396.779,00, apresentando minoração na monta de R\$ 75.125,00, em relação ao mês anterior, em razão do pagamento às classes I e III, conforme a tabela abaixo colacionada:

Credores Recuperação Judicial	jan/21	fev/21	mar/21
Valores RJ - Classe I	- 46.816	- 15.605	-
Valores RJ - Classe III	- 17.980.023	- 17.980.023	- 17.920.503
Valores RJ - Classe IV	- 476.277	- 476.277	- 476.277
Total	- 18.503.115	- 18.471.905	- 18.396.779

Cabe mencionar, que a Recuperanda apresentou comprovante de pagamento de um credor inscrito na classe III, no valor de R\$ 4.572,00, o qual foi registrado na rubrica "fornecedores", classificado como não sujeito a Recuperação Judicial. Tal fato foi objetivo de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Ademais, consigna-se que a classe I foi 100% adimplida.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Dívida tributária	jan/21	fev/21	mar/21
INSS	3.012.056	3.073.544	3.129.221
FGTS	495.646	495.873	495.249
Encargos sociais	3.507.702	3.569.417	3.624.470
IRRF a pagar	8.426	8.255	8.339
ICMS a recolher	2.105.822	2.201.507	2.287.240
PIS s/ faturamento a recolher	532.309	553.817	569.897

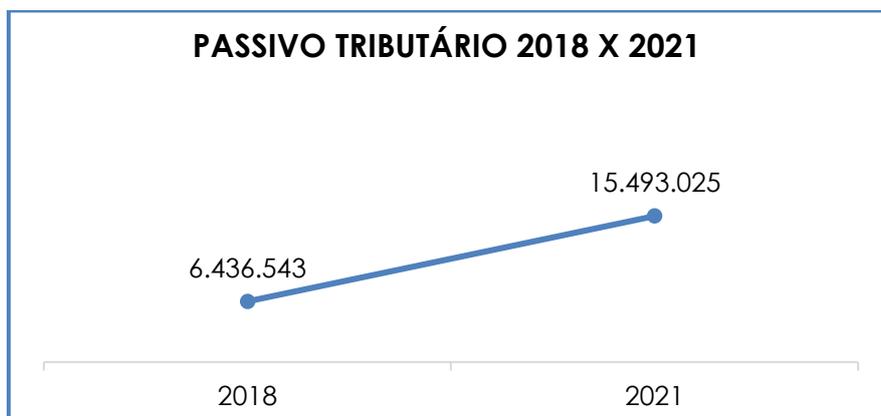
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COFINS a recolher	2.507.106	2.606.171	2.680.236
PIS/COFINS/CSLL a recolher	19.984	19.910	19.957
Provisão IRPJ a recolher	977.767	977.767	977.767
CSLL a recolher	518.105	518.105	518.105
ISS a pagar	1.686	1.692	1.679
IPI a recolher	223.795	227.054	227.468
FUNRURAL a recolher	381.001	398.519	416.228
ICMS substituição tributária	12.954	12.742	12.985
IRRF s/ fl. de pagamento	85.529	85.573	86.561
Obrigações fiscais	7.374.485	7.611.111	7.806.462
Parcelamento ICMS N. 20315396-8 2016	704.604	704.604	704.604
Parcelamento IRRF cod 0561	13.185	13.185	13.185
Parcelamento ICMS 2017 / 2018	943.715	943.715	943.715
Parcelamento ICMS 2019/2020	881.140	850.272	850.272
Parcelamento especial INSS até 03/2017	793.732	793.732	793.732
Parc. Dipar INSS de 04/2017 a 13/2017	756.584	756.584	756.584
Impostos parcelados	4.092.960	4.062.093	4.062.093
Total	14.975.147	15.242.621	15.493.025

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (março/2018), era de R\$ 6.436.543,00, agora, em março/2021, foi apurado o saldo de R\$ 15.493.025,00, ou seja, ocorreu uma majoração do valor, na importância de R\$ 9.056.481,00, em relação à data do pedido de Recuperação Judicial e no valor de R\$ 250.404,00, quando comparado ao mês de fevereiro/2021, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



- **Encargos sociais:** em março/2021, o valor registrado, nesse grupo de contas, sumarizou a quantia de R\$ 3.624.470,00, sendo que R\$ 3.129.221,00 se referem ao INSS, o qual representa 86% da dívida e R\$ 495.249,00 ao FGTS, ambos listados sem os acréscimos dos encargos legais.

Observou-se, que em março/2021, ocorreram pagamentos de INSS e FGTS.

- **Obrigações tributárias:** o saldo registrado em março/2021 foi de R\$ 11.868.555,00, compreendidos por todos os tributos federais, estaduais e municipais. Sendo que os parcelamentos dos impostos representam 34%, do montante ora informado.

A Recuperanda mantém 06 parcelamentos totalizando, em março/2021, a monta de R\$ 4.062.093,00, o qual não apresentou variação em comparação ao mês anterior.

Conforme relatado anteriormente, esta Auxiliar questionou a Recuperanda, quanto aos parcelamentos de impostos, se ainda permanecem ativos, sendo informado que, em virtude da suspensão dos prazos de pagamentos de parcelamentos tributários, a Recuperanda aguarda posicionamento dos órgãos reguladores, para definir quais parcelamentos, de fato, ainda se encontram válidos.

No contexto geral, em março/2021, 50% da dívida foi constituída por "obrigações fiscais", 23% por "encargos sociais" e 27% de "impostos parcelados". Verifica-se, que a dívida está evoluindo no decorrer do mês analisado, tendo em vista o inadimplemento, bem como o provisionamento dos impostos mensais.

Insta destacar, que no mês analisado alguns tributos foram compensados, tais como "COFINS a RECOLHER", "ICMS a RECOLHER" e "PIS SOBRE FATURAMENTO a RECOLHER".

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cabe ressaltar, ainda, que existem créditos de impostos como "IRRF a RECUPERAR", "PARCELAMENTOS DE INSS CÓDIGO 4141" e "PARCELAMENTO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL CÓDIGO 5190", que representam 4% do "ativo circulante", os quais poderão ser utilizados pela Recuperanda para compensação com outros impostos, uma vez atendidas às exigências legais.

Por fim, os acréscimos de "IPI a recolher", "ICMS a recolher", "PIS s/ faturamento a recolher", "COFINS a recolher" e "FUNRURAL a recolher" decorrem do inadimplemento mensal destes tributos. Ademais, houve pagamento nas contas "IRRF a pagar", "PIS/COFINS/CSLL a recolher", "ISS a pagar", "IPI a recolher", "ICMS substituição tributária" e "IRRF sobre folha de pagamento".

No mês de março/2021, a apropriação dos impostos "COFINS a recolher", "PIS a recolher" e "ICMS a recolher" foram superiores ao total de compensações, assim ficando um saldo a pagar para o mês seguinte.

Consigna-se que, de acordo com o relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a **dívida ativa** perfazia o montante de R\$ 16.637.734,00 em março/2021, compreendido por R\$ 303.600,00 referente à FGTS, R\$ 4.565.755,00 de dívida previdenciária, R\$ 6.524.002,00 de dívida não previdenciária e R\$ 5.244.377,00 de ICMS, apresentando majoração de 1% quando comparado ao mês anterior.

Cabe mencionar, que o montante apresentando a título de **Dívida Ativa**, é superior ao total registrado no Passivo Tributário, fato que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Ademais, quando questionada quanto ao plano de ação que vem sendo realizado para mitigação do endividamento tributário, a

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperanda informou que em razão de estar atingido o ponto de equilíbrio, o qual foi estimado em R\$ 2.800.000,00 por mês, não tem gerado caixa o suficiente para o adimplemento dos tributos, fato que foi agravado pelo atual cenário pandêmico.

Diante do exposto, é necessário que a Recuperanda busque métodos para reduzir a dívida tributária, visto que, além desse grupo de contas ter apresentado um aumento progressivo ao longo do trimestre, os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária, em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados.

Demonstração do Resultado	jan/21	fev/21	mar/21
Receita operacional bruta	1.948.470	2.633.887	1.442.131

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Mercadorias	1.770.135	1.518.117	1.228.869
Venda mercadoria p/ exportação	178.335	1.115.770	213.263
Deduções da receita bruta	- 331.326	- 428.560	- 225.510
(-) ICMS	- 147.916	- 121.636	- 108.728
(-) Devolução de venda	- 13.911	- 163.528	-
(-) COFINS	- 134.030	- 115.140	- 93.152
(-) PIS	- 29.099	- 24.997	- 20.224
(-) IPI s/vendas	- 6.370	- 3.259	- 3.406
Receita operacional líquida	1.617.145	2.205.326	1.216.621
% Receita operacional líquida	83%	84%	84%
Custos bens/ serviços vendidos	- 2.531.325	- 2.190.366	- 1.270.395
Resultado operacional bruto	- 914.181	14.960	53.774
% Receita operacional bruto	-47%	1%	-4%
Despesas c/ pessoal	- 12.240	- 24.480	- 12.240
Outras despesas ADM	- 67.354	- 76.234	- 89.381
Despesas gerais	- 127.197	- 119.442	- 110.011
Despesas tributárias	-	- 769	- 3.343
Despesas não dedutíveis	- 4.756	- 2.524	- 3.244
Variação monetária ativa	-	-	53.729
Resultado antes do resultado financeiro	- 1.125.727	- 208.490	- 218.264
Descontos obtidos	2	55	-
Despesas financeiras	- 70.975	- 58.910	- 67.777
Rec.Juros S/Duplicatas	3	-	-
Resultado antes dos trib. sobre o res.	- 1.196.697	- 267.345	- 286.041
Resultado líquido do exercício	- 1.196.697	- 267.345	- 286.041

Conforme o demonstrativo acima, fica evidenciado que a Recuperanda operou, no mês de março/2021, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 286.041,00.

Em comparação ao mês anterior, ocorreu uma majoração de 7% do saldo negativo, justificada pelo aumento nas rubricas “outras despesas ADM”, “despesas tributárias” e despesas não dedutíveis”, alinhado com a redução da “receita operacional bruta”.

O “**faturamento bruto**” apresentou minoração em 45%, registrando a monta de R\$ 1.442.131,00 em março/2021. Os “custos das mercadorias vendidas” somados aos “impostos incidentes s/ faturamento”

consumiram o faturamento bruto apurado em sua totalidade, não restando saldo suficiente para subsidiar as demais despesas.

Desse modo, o saldo apurado não permite a geração de fluxo de caixa suficiente, para o adimplemento das demais despesas, resultando no **prejuízo contábil** apresentado.

O grupo de “**despesas administrativas**” demonstrou acréscimo de 17%, no mês de março/2021, decorrente da majoração nas rubricas “associação de classe”, “despesas com benfeitorias de imóvel”, “licenciamento de veículos”, “despesas de cartório”, “material de escritório”, “aluguel de máquinas”, “seguro”, “telefone/fax/postais”, “uniformes/equipamentos de segurança” e “viagens/conduções/refeições/estadias”.

Em “**despesas não dedutíveis**”, verifica-se a majoração de 29%, fato justificado pelo aumento nas rubricas “despesas de viagens/estadia/alimentação”.

As “**despesas financeiras**” demonstraram majoração de 15%, devido ao acréscimo em “despesas bancárias” e “juros e descontos passivos”.

O grupo de contas “**despesas gerais**”, apresentou minoração de 8%, em comparação ao mês de fevereiro/2021, fato decorrente dos decréscimos das rubricas “despesas com estadia e alimentação”, “encargos de depreciações”, “materiais de consumo” e “serviço prestado por pessoa jurídica”.

No que tange às “**despesas tributárias**”, verificou-se majoração na monta de R\$ 2.573,00, em virtude do aumento na rubrica “impostos e taxas diversas”, devido ao registro de pagamento para o Conselho Regional de Química.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

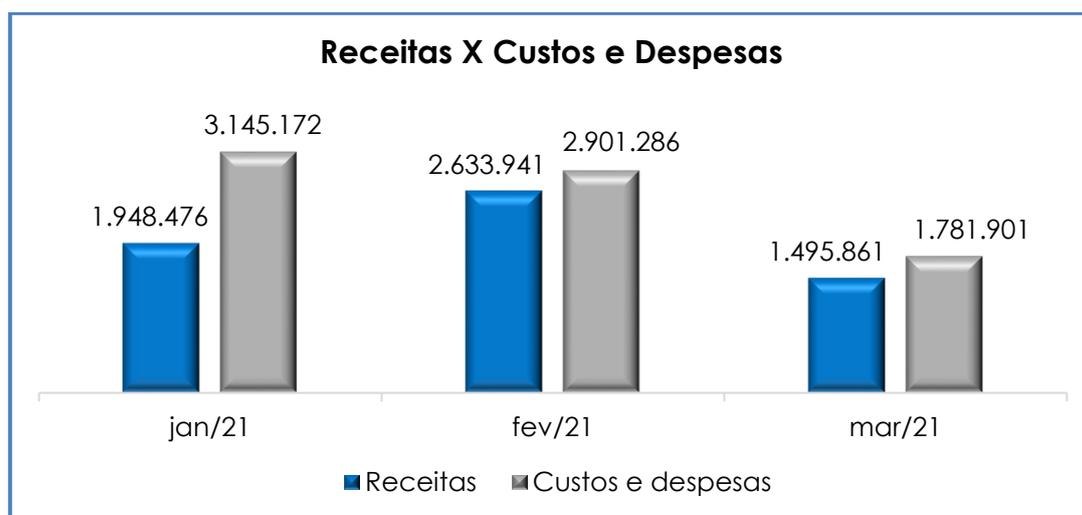
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O grupo de contas “**despesas com pessoal**”, apresentou, em março/2021, minoração de 50%, uma vez que em fevereiro/2021 ocorreu o registro em duplicidade do pró-labore.

Para melhor visualização, segue o demonstrativo da oscilação das despesas em relação à receita mensal:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que em março/2021, para o faturamento e as receitas mensais, no montante de R\$ 1.495.861,00, foram registrados custos e despesas no valor de R\$ 1.781.901,00, demonstrando prejuízo na monta de R\$ 286.041,00, no mês em tela.

Nesta toada, o ideal é que a Recuperanda continue operando de modo a diminuir seus custos e despesas, alavancando seu faturamento para os próximos meses, de modo a reverter o seu quadro econômico-financeiro.

XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da

entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em março/2021, mostrou não possuir capacidade de geração de caixa, através de suas atividades operacionais, conforme demonstrativo disponibilizado à esta Auxiliar do Juízo.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Demonstração do Fluxo de Caixa - Modo Indireto		mar/21
Fluxo de Caixa Originados de:		
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício/ período	-	286.041
Ajustes para conciliar o result. às disp. geradas pelas ativ. Op		
Depreciação e amortização		36.395
Redução Variações nos ativos e passivos		
Aumento/redução em contas a receber		888.580
Aumento/redução nos estoques	-	750.710
Aumento/redução em fornecedores		7.822
Aumento em contas a pagar e provisões		182.857
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais:		78.903
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Compras de imobilizado	-	67.570
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos:	-	67.570
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	19.773
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos:	-	19.773
Redução nas disponibilidades	-	8.441
No início do período		33.902
No final do período		25.461

O **saldo inicial** disponível, no mês de março/2021, era no importe de R\$ 33.902,00, sendo que com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apresentado foi na importância de R\$ 25.461,00. Outrossim, nota-se uma variação **negativa**, no montante de R\$ 8.441,00, dentro do mês.

Nas **atividades de financiamentos**, o valor auferido a esse grupo de contas foi destinado aos pagamentos dos empréstimos vigentes, sendo um total de R\$ 19.773,00, no mês de março/2021.

No que tange ao grupo de **investimento**, se apurou um total de R\$ 67.570,00, para linha de produção, conforme já informado nesse relatório mensal de atividades.

Nas **atividades operacionais**, verifica-se uma evolução em “estoques” no importe de R\$ 992.550,00, “fornecedores” em R\$ 369.596,00 e “contas a pagar e provisões” na importância de R\$ 56.780,00. Em contrapartida, ocorreu minoração em “contas a receber”, no montante de R\$ 1.427.118,00.

A Recuperanda obteve um resultado **negativo**, no mês de março/2021, pois as **saídas** foram superiores às **entradas**, o que pode, futuramente, comprometer o seu fluxo mensal de caixa. No entanto, percebemos que a Recuperanda tinha um saldo elevado acumulado, portanto não comprometeu o saldo final apresentado.

XII - CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos obtidos com a Recuperanda, no mês de março/2021, o **quadro funcional** contava com 81 colaboradores diretos, sendo que 70 estavam ativos, 07 em gozo de férias e 03 afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 01 contratação e 02 demissões no período.

Os **gastos com a folha de pagamento** representaram 24% do faturamento bruto. Verifica-se, majoração de 14% se comparado ao mês anterior, fato justificado pelo aumento nas rubricas “cestas básicas”, “rescisão”, “salários e ordenados” e “FGTS”. Nota-se que houve minoração em “férias”, “outros gastos com empregados” e “INSS”.

Verifica-se que, a Recuperanda está cumprindo com suas obrigações em relação aos salários de seus colaboradores, entretanto, ainda resta saldo remanescente nas demais obrigações, de modo que justifica o inadimplemento dessas demais rubricas. Sobre os encargos sociais, nota-se que a Recuperanda efetuou os pagamentos de INSS e FGTS no período analisado.

Sobre a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, conclui-se que os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados negativos e insatisfatórios**, indicando que não há recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos, haja vista o resultado inferior a 1, apresentado durante o período analisado.

Sobre os índices de “**Capital de Giro Líquido**” e “**endividamento**”, tem-se que estes demonstraram **resultados insatisfatórios**, apresentando evolução em seus resultados negativos, sendo a monta de R\$ 392.342,00 no capital de giro e R\$ 179.346,00 no índice de endividamento. No geral, a Recuperanda demonstrou uma piora em seu quadro financeiro, pois nota-se o inadimplemento de suas obrigações no mês de março/2021, em especial quanto às obrigações tributárias e previdenciárias.

Observa-se, quanto às “**Obrigações Tributárias**”, a ausência de pagamentos mensais em sua integralidade e a compensação de alguns tributos. No montante de R\$ 15.493.025,00, apresentado em março/2021, foi registrado aumento no importe de R\$ 250.404,00, em comparação ao mês anterior. Insta informar, que de acordo com o relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a **dívida ativa** perfazia o montante de R\$ 16.637.734,00.

Cabe ressaltar, ainda, que o “**faturamento**”, no mês de março/2021, apresentou minoração de 45%, em relação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 1.442.131,00. O faturamento bruto acumulado no exercício corrente sumarizou a importância de R\$ 6.024.488,00, tendo como média mensal a monta de R\$ 2.008.163,00.

Referente à “**Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**”, nota-se que, no mês março/2021, a Recuperanda registrou **prejuízo contábil** na importância de R\$ 286.041,00, evidenciando uma majoração de 7% no saldo negativo, em relação ao mês anterior. Esse resultado

demonstra, que o valor obtido de faturamento não foi o suficiente para adimplir todos os custos e despesas mensais.

Sobre à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação negativa no montante de R\$ 8.441,00, sendo que a Recuperanda iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no valor de R\$ 33.902,00 e o terminou com o montante de R\$ 25.461,00.

Desta forma, é esperado que a Recuperanda se empenhe e consiga manter o crescimento de seu faturamento, nos próximos meses, bem como adote medidas administrativas para reduzir seus custos e despesas, com a finalidade de retrain o resultado negativo acumulado ao longo do exercício.

Ademais, cabe mencionar que as obrigações acessórias apresentadas pela Recuperanda, estão em conformidade com os demonstrativos contábeis disponibilizados.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Bebedouro (SP), 28 de maio de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409